



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 03/2026
Em, 16 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor João Delfino de Sousa, Assessor Contábil, referente ao Período Aquisitivo 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023 e 2024-2025, mais 10 dias em base em levantamento constante em memorando interno 02/2026, e conforme dispõe o artigo 56, inciso I da Lei 580/2016, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Vereador Senhor Fernando Pereira da Silva, PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 580/2016 de 24 de maio de 2016:

CONSIDERANDO que para cada período aquisitivo de férias, serão exigidas 12 (doze) meses de exercícios, contados sempre a partir da data da primeira investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que as férias deverão ser obrigatoriamente usufruídas até 30 (trinta) dias antes do vencimento do período aquisitivo seguinte;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a gestão de pessoal concedendo férias ao servidor, conforme dispõe o artigo 56, Inciso I da Lei 580/2016.

RESOLVE

Artigo 1º - Concede FÉRIAS ao Servidor Efetivo, Sr. JOÃO DELFINO DE SOUSA, cargo de Assessor Contábil, referente ao período aquisitivo de **2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023 e 2024-2025**, a partir de 16 de Fevereiro de 2026 a 26 de Agosto 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos dezesesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Fernando P. da Silva
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE 2025/2026.